



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 134/2021

Ratifica o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde do Povoado Borda da Mata, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

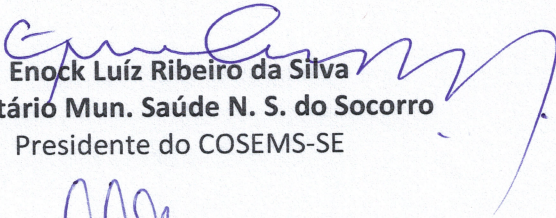
Considerando o Ofício/SMS nº S/Nº, de 10 de setembro de 2021, solicitando Inclusão de pauta no CIE, o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Borda da Mata, no município de Nossa Sra das Dores/Se;

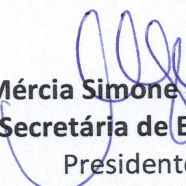
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 29 de outubro de 2021.

DELIBERA

RATIFICAR o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Borda da Mata, referente à Proposta SISMOB nº 11.389.851.0001/13-005, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Aracaju, 29 de Outubro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE